



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 716, Centro
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38 / E-mail: administrativo@arpf.sp.gov.br



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PROGRAMADA

RFP/020/2025

Processo de Fiscalização: PI – 173/2025



Unidade Vistoriada: Centro de reservação Vila Real

Data da Vistoria: 25/09/2025

Termo de Vistoria nº: 171/2025

Novembro 2025



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n° 716, Centro
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38 / E-mail: administrativo@arpf.sp.gov.br



IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 716, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefone: (19) 3585-7225

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

CNPJ: 14.001.255/0001-83

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro – Porto Ferreira – SP

Telefone: 0800 771 0001

CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização: Programada

Unidade Fiscalizada: Reservatórios Vila Real – Sistema de Água Tratada

Capacidade de reservação: 1.300 m³

Fiscal da ARMPF: Arlei Flausino Aureliano

Representante da Concessionária: Marco Falcão Vieira

OBJETIVO

Verificar as instalações, operação e manutenção dos reservatórios do Sistema de Água Tratada localizados no bairro Vila Real, conforme o cronograma de fiscalizações programadas pela ARMPF., com base na Instrução Normativa (IN) n° 07, de 23 de outubro de 2019.

DESCRIÇÃO DA UNIDADE

A unidade vistoriada é composta por dois reservatórios com capacidades de 800m³ e 500m³, destinados ao armazenamento de água tratada para abastecimento público. Ambos encontram-se em operação regular, integrados ao sistema de distribuição municipal.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 716, Centro
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38 / E-mail: administrativo@arpf.sp.gov.br



METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

A vistoria foi realizada in loco por meio de inspeção visual com base no checklist técnico da ARMPF e informações fornecidas pelo preposto da Concessionária.

CENTRO DE RESERVAÇÃO – VILA REAL

Durante a vistoria foram observados os seguintes aspectos técnicos:

Item Avaliado	Condição Verificada
Área identificada	Sim
Reservatórios em operação	Sim
Área devidamente cercada	Sim
Vazamentos aparentes	Não
Escada e guarda-corpo adequados	Sim
Para-raios em reservatórios elevados	Sim
Limpeza e desinfecção realizadas	Sim
Existência de tubulação de ventilação	Sim
Tela de proteção na ventilação	Sim
Tampa de inspeção adequada	Sim
Medidor de nível instalado	Sim
Tubo extravasor existente	Sim

OBSERVAÇÕES

Foi verificado que o cronograma de limpeza e desinfecção encontra-se atualizado, conforme Ofício nº 2.831/2025 encaminhado pela Concessionária.

Durante a vistoria não foram observados vazamentos nem irregularidades estruturais aparentes.

CONCLUSÃO

Os reservatórios do Sistema Vila Real encontram-se em condições adequadas de operação e manutenção, atendendo aos requisitos de segurança e conservação previstos nas normas vigentes e no contrato de concessão.

Porto Ferreira, 06 de novembro de 2025.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi

Analista Regulador – ARMPF